



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 022/2015.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú a Ilma. **Sra. LIDIA SANTOS DE ALMEIDA MARQUES LEAL.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada **CIDADÃ IBIRAÇUENSE**, a Ilma. Sra. **LIDIA SANTOS DE ALMEIDA MARQUES LEAL**, brasileira, casada, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliada na Rua do Outeiro, 216, Jandarai, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 20510-330.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de julho de 2015.

HERMES MARCAINO DA SILVA
Vereador